



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 002/2017-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/02/2017.

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 7 – modalidade: a distância.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 12484/2016-PRO; considerando o parecer técnico nº 001/2017 da Divisão de Pós-Graduação.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o **Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 7 – modalidade a distância.**

- número de vagas:
 - mínimo: 80
 - máximo: 120
- número de mensalidades: 18
- valor das mensalidades: R\$ 180,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/02/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)